

Outros Benefícios: pagamentos não registrados em contracheque  
Período: Janeiro a Dezembro de 2017

Justificativa (a)	Nome do recebedor (b)	Cargo (c)	Valores (d)
<b>Fevereiro</b>			
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	JOÃO CONRADO BLUM JÚNIOR	PROMOTOR DE JUSTIÇA	108,47
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	CARLOS ALBERTO HOHMANN CHOINSKI	PROMOTOR DE JUSTIÇA	129,41
<b>Total do Mês (e)</b>			<b>237,88</b>
<b>Março</b>			
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	JULIANO DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	36,57
<b>Total do Mês (e)</b>			<b>36,57</b>
<b>Abril</b>			
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	SÉRGIO SEGURADO BRAZ FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	21,21
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	251,03
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	JOSÉ TIAGO CHESINE GÓIS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	112,28
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	LEONARDO NOGUEIRA DA SILVA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	344,10
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	184,02
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ALLINE BARBOZA JANUARIO	ASSISTENTE PROMOTORIA 5-C	174,06
<b>Total do Mês (e)</b>			<b>1.086,70</b>
<b>Maio</b>			
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	SÉRGIO SEGURADO BRAZ FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	20,90
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	275,97
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	RENATO DE LIMA CASTRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	400,92
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	118,10
<b>Total do Mês (e)</b>			<b>815,89</b>
<b>Junho</b>			
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	LUANA UTIDA BARBOSA	ASSESSOR DE PROMOTOR DAS-5	52,72
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	FABRÍCIO MUNIZ SABAGE	PROMOTOR DE JUSTIÇA	61,03
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ANDRÉ TIAGO PASTERNAK GLITZ	PROMOTOR DE JUSTIÇA	181,07
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ALEXEY C CARUNCHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	210,14
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	FABIANO COSTA DE ALMEIDA	ASSESSOR DE PROMOTOR DAS-5	34,20
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	IDEMARA CAETANO MULLER	ASSESSOR DE PROMOTOR DAS-5	220,92
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	391,14
<b>Total do Mês (e)</b>			<b>1.151,22</b>
<b>Julho</b>			
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	GUILHERME ZACALUSNI MARQUES	AUXILIAR TÉCNICO	208,96
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO	PROCURADORA DE JUSTIÇA	104,43
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	FERNANDO DE SOUZA VERANO PONTES	PROMOTOR DE JUSTIÇA	379,94
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	RENATO DE LIMA CASTRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	299,00
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	210,77
<b>Total do Mês (e)</b>			<b>1.203,10</b>
<b>Agosto</b>			
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	GÊNHY TIMOTHEO SOARES	AUDITOR	51,80
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	PEDRO MANOEL SANSANA	AUDITOR	115,40
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ATILA STANISLAWSKI	OFICIAL DE PROMOTORIA	488,40
<b>Total do Mês (e)</b>			<b>655,60</b>
<b>Setembro</b>			
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	RENATO DE LIMA CASTRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	336,80
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	MARCO ANTONIO DA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	194,60
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	VANESSA HARMUCH P ERLICH	PROMOTOR DE JUSTIÇA	110,38
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ROBERTSON F AZEVEDO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	440,03
<b>Total do Mês (e)</b>			<b>1.081,81</b>
<b>Outubro</b>			
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	VANESSA HARMUCH P ERLICH	PROMOTOR DE JUSTIÇA	465,59
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ADRIELI V CRAVEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	152,37
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	SERGIO S BRAZ FILHO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	102,25
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ESDRAS SOARES VILAS BOAS RIBEIRO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	248,44
<b>Total do Mês (e)</b>			<b>968,65</b>
<b>Novembro</b>			
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	ADRIELI V CRAVEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	189,01
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	JANE CRISTINA LOEF	ASSISTENTE SOCIAL	102,82
INDENIZAÇÃO DE DESPESAS COM USO DE VEÍCULO PARTICULAR A SERVIÇO	SUSANA B F LACERDA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	94,69
<b>Total do Mês (e)</b>			<b>386,52</b>
<b>Total Geral (f)</b>			<b>7.623,94</b>

Fonte da Informação: Departamento Financeiro - DFI. Responsável pela atualização: Priscila Imai - Cargo: Auxiliar Técnica

Data da última atualização: 15/01/2018

(a) Justificativa - Descrição da natureza do pagamento, benefício ou ressarcimento. Tais despesas incluem cota de telefonia celular ou fixa, cota de serviços gráficos, táxi, restituições, uniformes, indenizações e quaisquer outros pagamentos que não forem registrados no item "contracheque". Em outras palavras, trata-se de todo e qualquer valor transferido para membros, servidores ou colaboradores que não conste do contracheque, devendo constar desta tabela.

(b) Nome - Nome do beneficiário.

(c) Cargo - Cargo do beneficiário.

(d) Valores - Valor pago no mês.

(e) Total do Mês - Somatório dos valores pagos no mês.

(f) Total Geral - Somatório dos valores pagos no ano.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, art. 48-A, I; Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso I, alínea "g".